



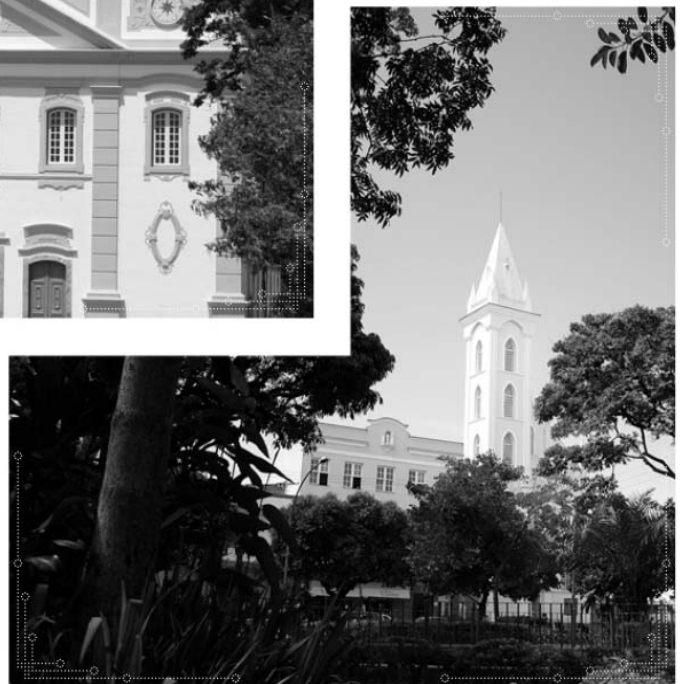
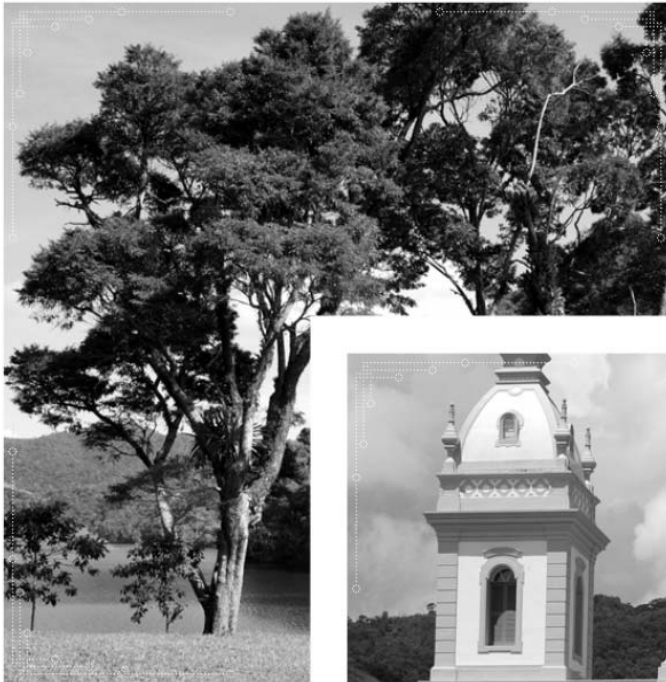
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 745 de 23 de Fevereiro de 2016





## Prefeitura Municipal de Valença-RJ

### PODER EXECUTIVO

**ALVARO CABRAL DA SILVA**

#### **CHEFE DE GABINETE**

**Aline Silva de Lima**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

#### **PROCURADORIA GERAL**

**Antônio Carlos Figueiredo Chaves**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

#### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Marco Antônio Jannuzzi Abdala**  
E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### **GOVERNO**

**Heitor Faviéri Filho**

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **CONTROLE INTERNO**

**José Eugênio Ribeiro Campos**

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**Wilson Carlos do Nascimento Raymundo**

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **FAZENDA**

**Paulo Roberto Russo**

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **MEIO AMBIENTE**

**Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira**

E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**

**Carlos Alberto Duque Gomes**

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **SAÚDE**

**Sérgio Gomes da Silva**

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **CULTURA E TURISMO**

**João Mendonça Ewerton**

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453 - 6054  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### **EDUCAÇÃO**

**Neuza Gioseffi Guimarães**

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**Paulo Cesar Pereira de Souza**

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Sérgio Carlos Ferraz**

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-2121  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Sandro Ricardo do Couto Esteves**

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5505  
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º120, 1º andar - Centro

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Márcio Vieira Martins**

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

#### **ESPORTE E LAZER**

**Alessandro Cesar da Silva Diniz**

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### GERÊNCIAS

#### **GERÊNCIA DE PROJETOS**

**Antônio Carlos de Paula Dias**

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452 - 1830  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

**Fabrizio Vasconcellos Soares**

E-mail:  
Telefone: (24) 2452 - 8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Ildibrando Alves do Couto**

E-mail: jeandeo@hotmail.com  
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO**

**Jayme Medeiros Dias**

E-mail:  
Telefone: (24) 2453 - 4765  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI-VALENÇA

#### **DIRETOR EXECUTIVO**

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**

E-mail: gutocelino@bol.com.br  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

### PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Genaro Eurico Rocha**  
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

#### **VICE-PRESIDENTE**

**Felipe Fulgencio Farias**  
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

#### **1º SECRETÁRIO**

**Salvador de Souza**  
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

#### **2º SECRETÁRIO**

**Marcelo Moreira de Oliveira**  
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

### SUBPREFEITURAS

#### **Barão de Juparanã:**

Telefone: (24)2471-5961  
**José Antônio Lima de Ávila**

#### **Santa Isabel:**

Telefone: (24)2457-1201  
**Maria Lúcia de Souza**

#### **Pentagna:**

Telefone: (24)2453-8971  
**Carlos Neves Vieira**

#### **Parapeúna:**

Telefone: (24)2453-9138  
**José Geraldo de Bem**

#### **Conservatória:**

Telefone: (24)2438-1188  
**Carlos Roberto Alves do Reis**

#### **Assessoria de Comunicação-PMV**

### Expediente

**Assessor de Comunicação:** Marco Abdala

**Redação:** Marco Abdala

**Diagramação:** Rafael Diniz

**Administrativo:** Lucélia Leal e Rafael Diniz

**Designer Gráfico:** Marcelo Garcia

**Site:** Marcela Myrrha



## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Termo nº 25/16/PMV**  
**P.Administrativo nº: 3478/16**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016**

Processo Administrativo nº: 12.497/2015

Objeto: Construção de muro de contenção, reforma do telhado da entrada e fechamento de vãos na cozinha na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Aparecida, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Tipo de licitação: Menor valor global.

Recursos: Salário Educação.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425 / e-mail: licitacoespvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 15 de março de 2016, às 09:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)). O Edital poderá, também, ser retirado no endereço acima citado, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou solicitado pelo e-mail: licitacoespvrj@gmail.com

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016**

Processo Administrativo nº: 11.795/2014

Objeto: Reconstrução do muro externo da Escola Municipal Tancredo Neves, no Bairro Ponte Funda, no Distrito Sede do Município de Valença-RJ, com fornecimento de material e mão de obra.

Tipo de licitação: Menor valor global.

Recursos: Salário Educação.

Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações – Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ.

Informações: (24) 2452.4425 / e-mail: licitacoespvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 15 de março de 2016, às 11:00 horas.

Condições de retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)). O Edital poderá, também, ser retirado no endereço acima citado, mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ ou solicitado pelo e-mail: licitacoespvrj@gmail.com

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO**

O **MUNICÍPIO DE VALENÇA**, Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 29.076.130/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Dr. Álvaro Cabral da Silva, brasileiro, casado, médico anestesista, portador do RG nº: 1.300.244 IFP e CPF nº: 428.021.057-87, residente e domiciliado sito à Rua dos Gaviões, nº: 337, Monte Belo, Valença RJ, cep.: 27.600-000, na qualidade de **PERMITENTE**, resolve rescindir unilateralmente o Termo firmado com **L.P.R. MARCENARIA LTDA ME** na qualidade de **PERMISSIONÁRIA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 15.722.213/0001-65, representada por Luiz Sergio Barbosa, portador do CPF nº 801.076.568-68, nesta cidade pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de Permissão de Uso de Imóvel, celebrado em 05/02/2014, através do Processo Administrativo nº: 1732/2014.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, o Município de Valença – RJ, na pessoa do Prefeito Municipal, dá por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira da permissão de uso a título precário celebrado com a empresa L.P.R. MARCENARIA LTDA ME, tendo em vista a solicitação do processo administrativo acima epigrafado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Valença-RJ.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Valença, 22 de Fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE VALENÇA**  
**Dr. Álvaro Cabral da Silva**  
**PREFEITO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **(Contrato nº 14/2016)**

#### **Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** Unimóveis Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.-EPP

**Pregão Presencial nº:** 050/2015

**Processo Administrativo nº:** 20.331/2015

**Objeto:** Aquisição de conjuntos escolares, mobiliários, eletrodomésticos, etc. destinados as creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 53.625,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

**Recursos:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Brasil Carinhoso



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 921/2015/FMS  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 017/2015/FMS.  
**OBJETO:** Aquisição de Caneta de alta rotação, contra ângulo, micro motor e kit acadêmico.

**BENEFICIÁRIOS:**

**RIO MEIER – COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO  
HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ Nº 31.890.783/0001-50**

**DENTALEX ODONTO CIRÚGICA LTDA**  
**CNPJ Nº 33.116.856/0001-86**

**MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA – EPP**  
**CNP Nº 05.897.431/0001-16**

**ACIMEDIC-ASSISTENCIA COMERCIO & INSTALACAO DE  
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 04.207.378/0001-11**

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESAS
01	30	unid	Caneta de alta rotação:acoplamento Borden,Spray triplo simetricamente em direção a ponta da broca e projetado para refrigerar a região da broca em qualquer posição de trabalho rotação máxima de 380.000 RPM, sistema troca-broca FG, torque de 0,13 NCM esterilização autoclave ate 135°C, baixo ruído, rolamento de cerâmica, saca broca	445,00	13.350,00	ACIMEDIC-ASSISTÊNCIA, COMÉRCIO & INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
02	30	Unid	Contra ângulo: acoplamento intramatic, spray externo, intrumento utiliza brocas para peça de mão(PM) possui 360° de giro livre, spray externo, peça de mão adequada ao uso de brocas de péça de mão (PM) de 2,5mm e brocas de alta rotação de 1,6mm( com uso do acessório mandril)	509,40	15.282,00	RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO – HOSPITALARES LTDA-EPP
03	30	Unid	Micro motor: acoplamento borden, spray interno, rotação 5000 a 20000 RPM ajustável no próprio instrumneto, possivel reversão no sentido de rotação, rolamento de cerâmica, baixo ruído, sistema universal intramatic	626,00	18.780,00	MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA LTDA-EPP
04	07	Unid	Kit acadêmico contendo 01 caneta de alta rotação, 01 micromotor, 01 contra ângulo e 01 peça reta-peça de mão reta: acoplamento intramatic, spray externo, troca de broca no anel, peça de mão adequada ao uso de brocas de peça de mão (PM) de	2.248,00	15.736,00	DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA

			2,5mm, baixo ruído, rolamento de cerâmica caneta de alta rotação: acoplamento borden, spray triplo simetricamente em direção a ponta da broca e projetado para refrigerar a região da broca em qualquer posição de trabalho, rotação máxima de 380.000 RPM, sistema troca-broca FG, torque de 0,13 NCM, esterilização autoclavavel ate 135°C, baixo ruído, rolamento de cerâmica e saca broca micro motor: acoplamento borden, spray interno, rotação 5000 a 20000 RPM ajustável no próprio instrumento, possivel reversão no sentido de rotação, rolamento de cerâmica, baixo ruído e sistema universal intramatic contra ângulo: acoplamento intramatic, spray externo, instrumento utiliza brocas para peça de mão (PM) possui 360° de giro livre, spray externo acoplamento intramatic, peça de mão adequada ao uso de brocas de peça de mão (PM) de 2,5mm e brocas de alta rotação de 1,6mm(com uso do acessório mandril), rolamento em cerâmica e baixo ruído			
<b>Valor total:</b>						<b>R\$ 63.148,00</b>

**Lucilei da Silva**  
**Diretora do Compras e Licitações/FMS**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 15/2016)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda.-ME

**Pregão Presencial nº:** 050/2015

**Processo Administrativo nº:** 20.331/2015

**Objeto:** Aquisição de conjuntos escolares, mobiliários, eletrodomésticos, etc. destinados as creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 30.273,00 (trinta mil, duzentos e setenta e três reais).

**Recursos:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Brasil Carinhoso

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 16/2016)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** Magazin Paris Vida ao Vivo Ltda.-EPP

**Pregão Presencial nº:** 050/2015

**Processo Administrativo nº:** 20.331/2015

**Objeto:** Aquisição de conjuntos escolares, mobiliários, eletrodomésticos, etc. destinados as creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 36.374,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais).

**Recursos:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Brasil Carinhoso

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 17/2016)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** S. Jorge C. Monteiro-ME

**Pregão Presencial nº:** 050/2015

**Processo Administrativo nº:** 20.331/2015

**Objeto:** Aquisição de conjuntos escolares, mobiliários, eletrodomésticos, etc. destinados as creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 23.316,00 (vinte e três mil, trezentos e dezesseis reais).

**Recursos:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Brasil Carinhoso

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 18/2016)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** O.M.G.4 Papel Ltda.-ME

**Pregão Presencial nº:** 050/2015

**Processo Administrativo nº:** 20.331/2015

**Objeto:** Aquisição de conjuntos escolares, mobiliários, eletrodomésticos, etc. destinados as creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 23.530,00 (vinte e três mil, quinhentos e trinta reais).

**Recursos:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Brasil Carinhoso

**EXTRATO DE CONTRATO**  
(Contrato nº 19/2016)

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ.

**Contratado:** LLS Comércio e Serviços em Equipamentos Eletrônicos Eireli-ME

**Pregão Presencial nº:** 050/2015

**Processo Administrativo nº:** 20.331/2015

**Objeto:** Aquisição de conjuntos escolares, mobiliários, eletrodomésticos, etc. destinados as creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 62.606,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e seis reais).

**Recursos:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – Programa Brasil Carinhoso

**PORTARIA PMV, Nº. 52, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 866/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 14 de janeiro de 2016, o servidor **CHARLES JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº. 140.201, do cargo efetivo de Agente Educacional I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 53, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,



**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 29016/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, o servidor **JORGE ANTONIO DE LIMA FORNY**, matrícula nº. 136.816, do cargo efetivo de Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº. 27631/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-DETERMINAR**, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo de número nº. 27631/2015;

**Art. 2º** - Caberá a Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria nº. 334/2015 a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 3º** - Fica delegado ao Secretário Municipal de Administração a competência para dilação de prazo de que trata o art. 272 da Lei Complementar nº. 28/1999.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 59, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, o Sr. **JULIO CESAR DE MORAES ABREU**, do Cargo Comissionado de Assessor de Gestão Pública, Símbolo CC3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 60, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175, de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 22 de fevereiro de 2016, o Sr. **HECLAIR JOSE MACHADO**, do Cargo Comissionado de



Coordenador de Programas Especiais, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2016.

Genaro Eurico Rocha  
**PRESIDENTE**

Felipe Fulgencio Farias  
**VICE - PRESIDENTE**

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**

Salvador de Souza.  
**1º SECRETÁRIO**

Marcelo Moreira de Oliveira  
**2º SECRETÁRIO**

## Atos do Poder Legislativo

### **Resolução nº 1.093**

De 15 de dezembro de 2015.

Fica criada uma Comissão Temporária Especial para tentar objetivamente sobre a crise de água e esgotos que está assolando o município de Valença e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Valença Resolve:

**Art. 1º** - Com fulcro no que dispõe o Artigo 54, item I do Regimento Interno desta Casa, fica criada uma Comissão Temporária Especial, visando encontrar soluções juntamente com as diversas autoridades Municipais e Estaduais para a crise de água e esgoto em que está envolvido o município de Valença.

**Art. 2º** - O prazo de duração da Comissão Temporária Especial será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme letra "c" do parágrafo 3º do artigo 55 do Regimento Interno, prorrogáveis por igual prazo, se houver necessidade.

**Art. 3º** - A Comissão Temporária Especial será constituída de três (3) vereadores desta Casa, indicados pelo Exmo. Sr Presidente desta Câmara Municipal, com fulcro no parágrafo 4º do Artigo 55 do pré falado Regimento Interno.

**Art. 4º** - Concluído os seus trabalhos, a Comissão Especial, elaborará parecer sobre a matéria, enviando-o à publicação, devendo ser comunicado ao Plenário a conclusão dos seus trabalhos conforme preconiza o parágrafo 5º do Artigo 55 do Regimento Interno da Câmara.

Usando das atribuições quem me são conferidas PROMULGO a presente Resolução.Extraíam –se cópias para as devidas publicações.

GABINETE DO PRESIDENTE EM 23/12/2015

Genaro Eurico Rocha - **Presidente**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO (retificação)**

Processo Administrativo n.º 760/2015  
Termo Aditivo n.º 005 ao Contrato n.º 007/2012 .  
Contratante: **Câmara Municipal de Valença**  
Contratada: CUSTOM INFORMÁTICA LTDA  
Vigência: 01/01/2016 ATE 29/03/2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.177.83 (sete mil , cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos)  
Fundamentação Legal: art. 57, inciso II Lei n.º 8.666/93)  
**Objeto: a prestação de serviços de contabilidade pública , folha de pagamento e patrimônio.**

**Genaro Eurico Rocha**  
**Presidente da Câmara**

